INDICAÇÃO Nº. 085/22

De 12 de setembro de 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao **Poder Executivo Municipal**, à Secretaria competente: que seja **instalado na Travessa 10 – Nova Itapetinga, um redutor de velocidade.**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação regimental se justifica, pois se trata de uma cobrança da comunidade do bairro Nova Itapetinga, precisamente, na Travessa 10, acerca do perigo de carros e motos trafegarem pela via pública em velocidade acima do aceitável pela legislação de trânsito, levando risco constante de acidente na localidade.

Por essa razão, é que moradores solicitam a implantação de um redutor de velocidade na Travessa por temerem risco de vida para pedestres e até motoristas.

Pelo exposto, reitero ao Poder Executivo prioridade a essa preposição benéfica à comunidade itapetinguense, como também aos Nobres Pares a aprovação da presente *INDICAÇÃO*.

O Autor